



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 15 de maio de 2019. OEP/149/2019

Senhor Presidente:

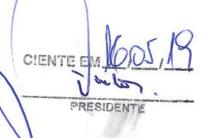
Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 20/2019, de autoria do vereador Engº Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Municipal de Obras.

Atenciosamente.

Paulo Sergio Garcia Sanchez Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor Carlos Renato Serotine Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro Bebedouro-SP.

"Deus seja Louvado"







Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamáto Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de maio de 2019. OF/200/2019/ws

Em resposta ao Requerimento nº 20/2019, vimos por meio deste prestar esclarecimentos quanto aos questionamentos formulados pelo Nobre Vereador Nasser José Delgado Abdallah, segue abaixo :

Preliminarmente há de se esclarecer que <u>não existem</u> eventuais privilégios com relação a informações prestadas à vereadores sejam da base do prefeito ou não sejam. Pauta esta administração e este Departamento o respeito a quaisquer edis que nos procure. O que ocorre, já respondendo o quesito 1, é que o que o vereador solicita por escrito o que está disponível no sítio eletrônico da municipalidade no através do "link" "Licitações", onde constam todos os processos de licitação, editais e <u>contratação</u> de obras de recapeamento asfáltico e infraestrutura viária desde o ano de 2012. O Departamento de Obras possui quadro técnico e de funcionários diminuto, afim de disponibilizar um técnico ou funcionário para elaborar relatório exclusivo para o nobre vereador. Isto sim seria um privilégio dado ao nobre edil em afronta aos outros edis desta Casa de Leis.

Há ainda de se salientar que o município não dispõe de recursos próprios para investimentos vultosos destas natureza dependendo sempre das transferências voluntárias , ou financiamentos , para obras de infraestruturas , seja pavimentação , recapeamento ou quaisquer outras infraestruturas ; e que diante disto nem a municipalidade tem a absoluta certeza de que tais recursos sejam desembolsados ou não , ou até mesmo quando , onde dependemos sempre do órgão estadual ou federal concedente dos recursos , sendo um risco divulgar eventual benfeitoria sem a certeza de que a mesma será realizada . Portanto as licitações e contratos realizados e àqueles a realizar, inclusive com as relações das ruas, constam no ""link" "Licitações" .

Com relação ao quesito 2 no mesmo endereço eletrônico o nobre vereador poderá encontrar todos os cronogramas físicos e financeiros realizados ou á realizar . No tocante ao critério adotado o município pretende cobrir todo sistema viário do município , compatibilizado com a

"Deus Seja Louvado"

Gilmar Aparecido Feltrim Diretor do Departamento Municipal de Obras

Wagner Silvetra Engenheir Civil - GMC CREA 506.005.510-9 Mat 1893



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

característica da via de médio a alto VDM , não se esquecendo ainda de bairros periféricos com características de trafegabilidade somente local , não necessitando de vir ao centro do município para suas demandas sociais e de trabalho .

Com relação ao quesito "c", o objetivo, ou seja, o que o município busca sim, porém como já explanado na resposta do quesito anterior, o município não dispõe de recursos próprios para investimentos vultosos destas natureza dependendo sempre das transferências voluntárias, ou financiamentos, para obras de infraestruturas, seja pavimentação, recapeamento ou quaisquer outras infraestruturas; onde aproveitamos para que o nobre vereador junto aos parlamentares de vosso partido ou seara política nos ajude com a busca e conquista de mais recursos através de transferências voluntárias.

Por fim, com relação ao quesito "d", da forma genérica em que fora feito o questionamento pelo nobre vereador, o que temos a informar é que os contratos de obras com recursos já disponibilizados integramente pelos órgãos concedentes já encontram-se concluídos, sendo que outros ainda não por questões de não termos informações á respeito de quando os recursos serão disponibilizados, o que nos impede de quaisquer previsão de conclusão.

Atenciosamente

GILMAR APARECIDO FELTRIN

h MC

Diretor de Obras

Wagner St. ira Engenheiro Civil - GMC CREA 506 005.510-9 Mat 1893

Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal
FERNANDO GALVÃO MOURA

CMB38301/2019 16/05/19 10:50:06